

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 64/2018 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2018

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項，以及第9/2002號行政法規《澳門保安部隊事務局組織與運作》第三條第一款(一)項及第四條的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e do disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 105.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (EMFSM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e ainda, dos artigos 3.º, n.º 1, alínea 1), e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2002 (Organização e funcionamento da Direcção de Serviços das Forças de Segurança de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第四十三條及第一百零七條第一款，第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款(一)項、第五條及第二十五條第二款的規定，以定期委任方式，委任海關關務總長(編號03880)郭鳳美擔任澳門保安部隊事務局局長一職，自二零一八年四月十一日起，為期一年。

1. É nomeada, em comissão de serviço a intendente alfandegária n.º 03 880, Kok Fong Mei, dos Serviços de Alfândega, no cargo de directora da Direcção de Serviços das Forças de Segurança de Macau, nos termos das disposições, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 43.º e 107.º, n.º 1, do EMFSM e, ainda, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 5.º e 25.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), pelo período de um ano, a partir de 11 de Abril de 2018.

二、根據第15/2009號法律第五條第二款規定，現以附件形式公佈委任的依據及被委任者的學歷和專業簡歷。

2. Nos termos do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

二零一八年三月二十九日

29 de Março de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

個人履歷

Curriculum Vitae

1. 學歷：

1. Currículo académico:

——中山大學管理學(公共管理)碩士；

— Mestre em Gestão (Gestão Pública) pela Universidade de ZhongShan;

——澳門保安部隊高等學校警務科學學士；

— Licenciatura em Ciências Policiais pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

——澳門保安部隊高等學校指揮及領導課程；

— Curso de Comando e Direcção pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau;

——Customs International Executive Management Program, Canberra, Australia。

— Customs International Executive Management Program, Canberra, Australia.

2. 專業簡歷：

2. Currículo profissional:

——1988年，進入水警稽查隊任職警員；

— Ingresso na Polícia Marítima e Fiscal como guarda em 1988;

——1990年至1994年，修讀警官培訓課程；

— Frequentou o Curso de Formação de Oficiais, de 1990 a 1994;

——1995年，擔任水警稽查隊資源管理廳(培訓管理部)副警司；

— Subcomissária da Unidade de Gestão da Formação do Departamento de Gestão de Recursos da Polícia Marítima e Fiscal, em 1995;

——1996年，擔任水警稽查隊資源管理廳（培訓管理部）主管；

——1997年，分別擔任澳門保安部隊事務司人力資源暨財產廳廳長助理及財產處處長；

——1997年至1999年，擔任澳門保安部隊事務司人力資源暨財產廳廳長；

——1999年至2009年，擔任澳門保安部隊事務局代副局長；

——2009年至今，擔任澳門保安部隊事務局副局長；

——2017年起，擔任澳門保安部隊事務局代局長。

3. 嘉獎：

——兩次嘉獎；

——一次專業功績勳章。

– Chefe da Unidade de Gestão da Formação do Departamento de Gestão de Recursos da Polícia Marítima e Fiscal, em 1996;

– Adjunta do chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau e chefe da Divisão de Património da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, em 1997;

– Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Património da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de 1997 a 1999;

– Subdirectora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, de 1999 a 2009;

– Subdirectora da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, desde 2009 até agora;

– Directora, substituta, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, desde 2017.

3. Louvor:

– Foram-lhe concedidos, no total, dois Louvores Individuais;

– Foi-lhe concedida uma Medalha de Mérito Profissional.

第 21/2018 號行政長官公告

鑑於中華人民共和國是國際海事組織的會員國及《1973年國際防止船舶造成污染公約1978年議定書》（《防污公約》，下稱“《1978年議定書》”）的締約國；

國際海事組織海上環境保護委員會分別於二零一四年四月四日和十月十七日在其第六十六屆和第六十七屆會議上，透過第MEPC.248(66)號、第MEPC.256(67)號及第MEPC.257(67)號決議通過了《1978年議定書》附則修正案；

經第MEPC.248(66)號決議通過的修正案於二零一六年一月一日在國際法律秩序上生效，而經第MEPC.256(67)號及第MEPC.257(67)號決議通過的修正案於二零一六年三月一日生效，包括對中華人民共和國及澳門特別行政區生效；

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈海上環境保護委員會的以下決議：

——二零一四年四月四日通過的包含《防污公約》附則I修正案的MEPC.248(66)號決議的中文和英文正式文本；

——二零一四年十月十七日通過的包含《防污公約》附則I修正案的MEPC.256(67)號決議的中文和英文正式文本；及

Aviso do Chefe do Executivo n.º 21/2018

Considerando que a República Popular da China é um Estado-Membro da Organização Marítima Internacional (OMI) e um Estado Contratante do Protocolo de 1978 relativo à Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios de 1973 (MARPOL), daqui em diante designado por «Protocolo de 1978»;

Considerando igualmente que, em 4 de Abril e em 17 de Outubro de 2014, respectivamente, nas suas 66.ª e 67.ª sessões, o Comité de Protecção do Meio Marinho da Organização Marítima Internacional, através das suas resoluções MEPC.248(66), MEPC.256(67) e MEPC.257(67), adoptou emendas ao Anexo do Protocolo de 1978;

Mais considerando que as emendas adoptadas através da resolução MEPC.248(66), entraram em vigor na ordem jurídica internacional, incluindo a República Popular da China e a sua Região Administrativa Especial de Macau, em 1 de Janeiro de 2016, e as emendas adoptadas através das resoluções MEPC.256(67) e MEPC.257(67) em 1 de Março de 2016;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), as seguintes resoluções do Comité de Protecção do Meio Marinho:

– Resolução MEPC.248(66), adoptada em 4 de Abril de 2014, que contém emendas ao Anexo I da MARPOL, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa;

– Resolução MEPC.256(67), adoptada em 17 de Outubro de 2014, que contém emendas ao Anexo I da MARPOL, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa; e